



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 52/2016.

Em 25 de maio de 2.016.

ASSUNTO: Sessão extraordinária em 30 de maio de 2.016, às 16h30min.

Senhor Vereador:

Temos a grata satisfação de participar a Vossa Excelência que esta Presidência, com amparo deferido pelo § 4º do artigo 27 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA a Câmara Municipal para reunir-se em **sessão extraordinária** na próxima segunda-feira, 30 de maio 2.016, às 16 horas e 30 minutos, para discussão e votação, até final deliberação, das seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 86/2016 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.016 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES COM RECURSOS DISPONÍVEIS DA COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE E PROVIDÊNCIAS CORRELATIVAS. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 87/2016 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 450.000,00, A TÍTULO DE COMPRA DE SERVIÇOS E INCENTIVOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 88/2016 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NO VALOR DE MENSAL DE R\$1.350.000,00, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

4. PROJETO DE LEI Nº 89/2016 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.187 DE 30 DE MARÇO DE 2016, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO
PRESIDENTE.**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Com amparo que é deferido pelo § 4º do Art.27 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 178 da Resolução nº 216 de 15 de dezembro "Regimento Interno", **CONVOCAMOS** a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima Segunda-Feira, 30 de maio 2.016, às 16:30 (dezesseis horas e trinta) minutos, para discussão e votação, até final deliberação das seguintes matérias.

1) PROJETO DE LEI Nº 86/16 – Autoriza o município de Birigui abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação consignada na Lei nº 6.130/2.015 – Lei Orçamentária de 2.016, na Lei nº 6.045/2.015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.016 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual –PPA de 2.014 a 2.017 e alterações, com recursos disponíveis da cota parte da contribuição de intervenção do domínio Econômico – Cide e providências correlatas. (Autoria prefeito municipal);

2) PROJETO DE LEI Nº 87/16 – Dispõe sobre autorização para celebração de convênio para repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor mensal estimado de R\$ 450.000,00, a título de compra de serviços e incentivos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, nos termos que especifica e providências correlatas. (Autoria prefeito municipal);

CM BIRIGUI PROT:0000001526/2016 25/05/2016 14:10



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3) PROJETO DE LEI Nº 88/16 – Dispõe sobre autorização para celebração de convênio de concessão de subvenção para custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, no valor mensal de R\$ 1.350.000,00, nos termos que especifica e providências correlatas. (Autoria Prefeito Municipal);

4) PROJETO DE LEI Nº 89/16 – Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 6.187, de 30 de março de 2.016, nos termos que especifica. (Autoria Prefeito Municipal);

Expeça-se ofício circular notificando os Senhores Vereadores da presente convocação.

Câmara Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.